



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 272/2023, e a Solicitação de Compra 2845/2023, anexos ao Processo Administrativo 376/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **realização de edição de vídeo para divulgação da Festa de Abertura da Vindima**, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de janeiro de 2024. O vídeo 1 contém a edição de imagens de desfile de carros alegóricos arquivo FEAVI 2018 e o vídeo 2 contém a edição e fornecimento de imagens diversas da FEAVI 2018. O valor total pelos vídeos será de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para desenvolvimento da Festa de Abertura da Vindima que ocorrerá no Município de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 376/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 298/2023 para a contratação da empresa **CHRISTIAN SAIBEL 01870969022**, CNPJ sob o nº 18.092.606/0001-60. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 9075

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74